**Propostas aprovadas na 5ª Conferência da Cidade de Florianópolis**

TEMA 1

***Políticas para incentivo a implementação de instrumentos de promoção da função social da propriedade***

***Para a 5ª Conferência Estadual***

1ª - Implementar e regulamentar no Município os instrumentos técnico jurídicos que regem tanto a função social quanto a valorização da terra;

1. *Demarcação de Zona Especial de Interesse Social-ZEIS , em áreas centrais com garantia de inserção de Habitação de Interesse Social em áreas centrais infraestruturadas;*
2. *Implementar a assistência técnica gratuita assegurando a contratação de*

 *profissionais capacitados e habilitados;*

 *c. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios;*

 *d. Contribuição de Melhoria;*

2ª - Criação do Banco de Terras para fins de habitação social;

3ª - Implementar parceria entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e cooperativas de construção civil para produção de habitação de interesse social com a participação direta da comunidade;

4ª - Revisão da planta de valores do Município;

5ª - Aprovação e Implementação do Plano de Saneamento Básico com controle social;

6ª - Criação de um Plano participativo de mobilidade da região metropolitana de Florianópolis, em consonância com os planos diretores;

7ª - Criação de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU progressivo sobre imóveis edificados que não estejam cumprindo sua função social;

8ª - Garantia da utilização de 1% do orçamento municipal para fins de Habitação de Interesse Social – HIS.

***Para o Ministério das Cidades***

1ª - Implementar e regulamentar no Município os instrumentos técnico jurídicos que regem tanto a função social quanto a valorização da terra, principalmente:

1. Demarcação de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS em áreas centrais com garantia de inserção de habitação de interesse social em áreas centrais infraestruturadas;
2. Implementar a assistência técnica gratuita assegurando a contratação de profissionais

 capacitados e habilitados;

 c. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios;

 d. Contribuição de Melhoria.

2ª - Taxação do Imposto Predial e Territorial *-* IPTU progressivo sobre imóveis edificados que não estejam cumprindo sua função social;

3ª - Garantia da utilização de 1% do orçamento municipal para fins de Habitação de Interesse Social.